



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

### ANEXO III

#### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Dagmar Albertina Gemelli  
**Matrícula:** 23.763-9  
**Setor:** 4ª Relatoria  
**Cargo:** Auditora de Controle Externo

#### DADOS DO CURSO

**Nome do evento:** 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo  
**Cidade:** João Pessoa  
**UF:** PB  
**Valor individual do evento (R\$):** R\$ 1.300,00

#### NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)  
 treinamento (cursos, workshops etc.)  
 outros (explicitar):

**Carga horária:** 30h  
**Período previsto do evento:** 08/10 a 10/10/2024  
**Data de saída:** 07/10/2024  
**Data de retorno:** 11/10/2024

#### DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** Instituto Brasileiros de Direito Administrativo  
**CNPJ:** 29.419.181/0001-77  
**Telefone comercial:** 31 99888-9090 / 31 98745-9025  
**Pessoa de contato:** Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva / Liliane Bechelany

#### DADOS DO PEDIDO

**O pedido é de iniciativa**  
 própria – solicitação do servidor  
 administração – solicitação da unidade/sigla:

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Congresso Brasileiro de Direito Administrativo é um encontro de interessados e atuantes no Direito Administrativo. A participação dos maiores nomes do Direito Administrativo, advogados e advogadas, autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas confere ao evento uma dimensão única e inestimável. A presença dos ilustres juristas, dedicados aos temas mais palpitantes, em painéis, oficinas e conferências, enriquece as discussões e consolida o congresso como um espaço de networking, permitindo o estabelecimento de conexões valiosas para o avanço do Direito Administrativo. Os temas de maior recorrência dentro da atuação dos Tribunais de Contas encontram-se na seara do Direito Administrativo, sendo que o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo é evento de maior importância na discussão de novas temáticas e indicativo de soluções para os desafios relativos ao Direito Administrativo.

Serão discutidos temas que se mostram desafiadores e importantes na atuação deste tribunal, tais como: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Controle de Políticas Públicas pelos Tribunais de Contas; Agências Reguladoras; Técnicas de Identificação de Fraudes em Licitações, entre outros.

Registre-se, ainda, que a referida servidora está participando como voluntária nos estudos e na criação do Instituto Tocantinense de Direito Administrativo - ITDA, filiado ao IBDA, com os seguintes objetivos:

I - congrega profissionais e acadêmicos que atuam e estudam a área do Direito Administrativo com objetivo de conhecer, aprimorar, ampliar e discutir matérias afins;

II - promover e divulgar o estudo do Direito Administrativo, em todos os seus campos, por qualquer meio de comunicação;

III - propor e atuar, administrativamente ou em juízo, em demandas envolvendo direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos que envolvam o Direito Administrativo e a proteção das garantias constitucionais;

IV - propor a adaptação das leis à evolução doutrinária, jurisprudencial e elaborar projetos de reformas necessárias a um Estado mais rápido, eficaz, econômico e que respeite as garantias individuais e constitucionais dos seus cidadãos;

V - apoiar, fomentar, divulgar e incentivar estudos e pesquisas dos mais variados assuntos pertinentes à matéria, incluindo cursos, oficinas e palestras, para estimular o conhecimento em Direito Administrativo, inclusive o terceiro setor;

VI - contribuir no estudo, aconselhamento e assessoramento de entidades públicas ou privadas, órgãos governamentais e judiciais em questões pertinentes ao Direito Administrativo do e no estado do Tocantins, quando solicitado e

VII - fiscalizar e atuar, como amicus curiae, em demandas envolvendo o Direito Administrativo no estado do Tocantins, especialmente aquelas em que haja risco de ofensa aos direitos dos administrados.



Documento assinado eletronicamente por **DAGMAR ALBERTINA GEMELLI**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 08/05/2024, às 17:22, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0706423** e o código CRC **943AF8BF**.